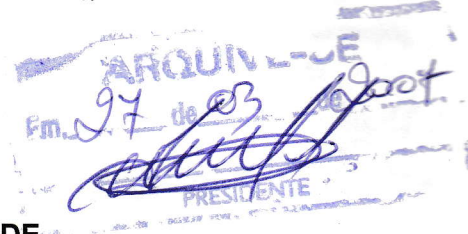




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



El N° 4455

De 26 de outubro de 2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (EDNALVA LAURIANO
DA SILVA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faz saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Concede título de Cidadã Campinense à atleta **Ednalva
Lauriano da Silva**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO
Prefeito